



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria Executiva  
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA  
Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente  
Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 945 – CEP 70068-901 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 2028-1681 / 2028-1687 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Resultado da 14ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais – CIPAM**  
**Data: 17 de julho de 2020, às 14h30**  
**Local: Videoconferência pelo Microsoft Teams**

### 1. Abertura da reunião pelo Presidente do CIPAM.

A reunião foi conduzida pelo Secretário Executivo do MMA, **Luís Gustavo Biagioni**, com a presença dos seguintes conselheiros:

**Márcio Antônio Teixeira Mazzaro** — Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Fani Mamede** – Ministério da Infraestrutura

**Pio Menezes Veiga Netto**– Governo Municipal de Belém/PA

**Marjorie Kauffmann** – Governo do Estado do Rio Grande do Sul

**Mário Augusto de Campos Cardoso** – CNI

**João Carlos de Petribu de Carli Filho** - CNA

**Carcius Azevedo Dos Santos**– Entidade Ambientalista Novo Encanto

### 2. Admissibilidade das matérias:

**2.1.** [Processo nº 02000.002784/2020-98](#) - Proposta de Resolução que estabelece critérios e procedimentos para o reuso de efluentes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias em sistemas de fertirrigação;

Proponente: CNI

**Resultado: Matéria admitida, por unanimidade. A proposta será distribuída à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial.**

**2.2.** [Processo nº 02000.001696/2020-79](#) - Proposta de Resolução que estabelece critérios para valorizar e promover o uso de coprodutos siderúrgicos como matéria-prima ou insumo em processos ou atividades e dá outras providências;

Proponente: CNI

**Resultado: Matéria admitida, por unanimidade. A proposta será distribuída à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial.**

**2.3.** [Processo nº 02000.002783/2020-43](#) - Proposta de Resolução que estabelece critérios para ao licenciamento de fornos rotativos de produção de clínquer para atividades de coprocessamento de resíduos.

Proponente: CNI

**Resultado: Matéria admitida, por unanimidade. A proposta será distribuída à Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial.**

### 3. Encerramento.

Reunião transmitida pelo YouTube, clique [aqui](#).